

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA TSE Nº 847, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 47, § 1º, inciso II e no art. 60 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, no art. 4º, caput, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, no art. 1º, inciso XXI da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2021.00.000011915-6, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral no valor de R\$ 19.807.729,00 (dezenove milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e vinte nove reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 19.807.729,00 (dezenove milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e vinte nove reais), conforme indicado no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO

**ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral**

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							19.807.729
		Atividades							
02 061	0033 4269	Pleitos Eleitorais							19.807.729
02 061	0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	F	4	2	90	0	100	19.807.729
TOTAL - FISCAL									19.807.729
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.807.729

**ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral**

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							19.807.729
		Atividades							
02 061	0033 4269	Pleitos Eleitorais							19.807.729
02 061	0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	F	3	2	90	0	100	19.807.729
TOTAL - FISCAL									19.807.729
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.807.729

**PORTARIA TSE Nº 849, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 47, § 1º, inciso II e no art. 60 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, no art. 4º, caput, inciso III, alínea "k", item "1" da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, no art. 1º, inciso XXI da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2021.00.000011915-6, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para atender à programação indicada no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO

**ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral**

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							750.000
		Atividades							
02 061	0033 4269	Pleitos Eleitorais							750.000
02 061	0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	F	4	2	90	0	100	750.000
TOTAL - FISCAL									750.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									750.000

**ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral**

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							750.000
		Atividades							
02 061	0033 4269	Pleitos Eleitorais							750.000
02 061	0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	F	1	1	90	0	100	750.000
TOTAL - FISCAL									750.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									750.000

